



CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DE SUAPE

IPOJUCA, 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DE SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

Pelo o presente edital, ficam convocados todos os funcionários da empresa SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, estabelecida na Rodovia PE – 60, Km 10 – Engenho Massangana – Ipojuca, a comparecerem nas datas, horários e locais abaixo relacionados, à votação para eleição do Conselho de Ética Permanente. Comunica ainda que estão abertas as inscrições para os funcionários interessados que desejem representar os colaboradores no Conselho Permanente de Ética de Suape, conforme o que estabelece a Portaria Nº 058/2017 e a Lei Federal Nº 13.303/2016, sendo composto por 05 (cinco) membros oficiais e 05 (cinco) membros suplentes.

DA VOTAÇÃO - DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS:

A votação será realizada no período de 24/07/2017 a 26/07/2017, das 07:00 às 16:00 horas. A urna de votação ficará na sala localizada ao lado do auditório do Centro Administrativo, no horário das 08:30 às 16:00 horas, e será levada por membros da comissão aos prédios do CCOM e da Torre de Controle no horário das 07:00 às 08:00 horas.

A eleição do Conselho de Ética será processada e dirigida pela Comissão Eleitoral Provisória, composta por Camilla Bacelar Tavares, Yara Assis Vidal, Giselle Conde y Martin Quirino, Mônica Lima Macena, Rejane do Carmo Maciel Johnson, Rafaela Albuquerque de Miranda, Artur Falcão Câmara, José Roberto Carvalho Zaponi e Grace Kelly Felix de Souza.

DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA:

O Conselho de Ética será composto por 05 (cinco) membros oficiais e 05 (cinco) suplentes, todos em exercício em Suape e de reconhecida experiência profissional e idoneidade moral.

Por meio das eleições, serão escolhidos três membros oficiais e três suplentes, de acordo com a ordem dos candidatos mais votados, devendo todos ser funcionários efetivos de Suape, lotados em quaisquer unidades (postos de trabalho). Será escolhido como presidente do Conselho aquele candidato mais votado.

Os demais candidatos, porventura existentes e não eleitos, serão relacionados em ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, ficando habilitados à nomeação posterior, em caso de vacância entre os titulares.

Dois membros oficiais, juntamente com dois suplentes, serão indicados pela Presidência de Suape, através de Portaria, podendo ser funcionário efetivo ou não da empresa.

DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA E EVENTUAIS IMPEDIMENTOS:

Os interessados a se candidatarem aos cargos do referido Conselho de Ética deverão providenciar sua inscrição com os membros da Comissão Eleitoral, citados abaixo, no Centro Administrativo, no período de 10 a 20 de julho de 2017, das 08:00 às 16:00 horas:

- Camilla Bacelar Tavares (6º andar)
- Rejane do Carmo Maciel Johnson (7º andar)
- Giselle Conde y Martin Quirino (8º andar)
- Mônica Lima Macena (9º andar)
- Grace Kelly Felix de Souza (10º andar)

Poderão participar do processo eleitoral do Conselho de Ética – Gestão 2017/2020 todos os funcionários pertencentes ao quadro funcional de Suape, observando os possíveis impedimentos.

Estão impedidos de se candidatarem a membros do Conselho de Ética de Suape os funcionários que, em período inferior a 5 (cinco) anos, a contar da data da candidatura, possuírem:

- a) Condenação em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível;
- b) Advertência verbal, não verbal, suspensão ou faltas graves;
- c) Desvio de conduta, desde que comprovado por processo administrativo transitado e julgado;
- d) Mandato em outras comissões permanentes ou em ser dirigente da empresa SUAPE ou de associação vinculada.

DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O resultado das candidaturas será divulgado no dia 21/07/2017, em rol organizado em ordem alfabética, em lista a ser afixada pela Comissão Eleitoral em local de fácil acesso aos funcionários e através de publicação por e-mail (Mirante).

DO REGULAMENTO ELEITORAL:

A eleição não poderá ser realizada através de chapas, sendo o candidato individualmente escolhido.

A eleição deverá ocorrer através de voto direto e secreto, depositado em urna nos dias 24, 25 e 26/07/2017, no horário de 07h00 às 16h00, no Prédio do Centro Administrativo, Prédio do CCCOM e Torre de Controle.

O eleitor deverá escolher apenas 1 (um) candidato.

Todo colaborador que comparecer à eleição deverá assinar a lista antes de depositar seu voto na urna.

Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) mais um dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias.

O resultado da eleição será lavrado em Ata, pela Comissão Eleitoral.

DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

A Ficha de Inscrição para candidato obedecerá o seguinte formato abaixo e conterá nome, cargo, matrícula, cargo, diretoria, setor, data e assinaturas do candidato e do membro da comissão eleitoral responsável pelo recebimento da ficha de inscrição



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO
PERMANENTE DE ÉTICA**

Nome:	
Cargo:	Matrícula:
Diretoria:	Setor:

Venho através desta, candidatar-me para eleições de representante dos colaboradores no Conselho Permanente de Ética do Complexo Industrial Portuário de Suape.

Ipojuca, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da comissão eleitoral responsável
pelo recebimento da ficha de inscrição

DA CÉDULA DE VOTAÇÃO:

A cédula de votação obedecerá o seguinte formato abaixo:

DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, na data prevista para o dia 27/07/2017, na mesma sala onde foi realizada a votação, ao lado do auditório no Centro Administrativo.

O Conselho Permanente de Ética será composto pelos candidatos que obtiverem o maior número de votos, de acordo com a ordem dos candidatos mais votados, o presidente será o mais votado e assim sucessivamente.

Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na Empresa.

DA VIGÊNCIA DO MANDATO:

O período de mandato será de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2020.

Recife, 20/06/2017.

Camilla Bacelar Tavares

Yara Assis Vidal

Giselle Conde y Martin Quirino

Mônica Lima Macena

Rejane do Carmo Maciel Johnson

Rafaela Albuquerque de Miranda

Artur Falcão Câmara

José Roberto Carvalho Zaponi

Grace Kelly Felix de Souza.

ANEXO I – CALENDÁRIO

Comissão eleitoral	Conselho Provisório de Ética	
Validação do edital	22/06/2017	10 dias úteis após a reunião de diretoria
Lançamento do Código de Ética e Edital	05/07/2017	
Início das inscrições dos candidatos	10/07/2017	15 dias após o lançamento do edital
Término das inscrições dos candidatos	20/07/2017	15 dias depois de abertas as inscrições
Divulgação dos inscritos	21/07/2017	
Eleições	24, 25 e 26/07/2017	
Apuração das eleições	27/07/2017	
Data da posse	07/08/2017	90 dias após a reunião de diretoria